

## REGIMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA LIGA NACIONAL DE FUTSAL

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 9º, inciso I do CBJD, resolve:

Instituir o regimento de taxas e emolumentos para os órgão da Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal, a saber:

Recurso.....	R\$ 500,00
Inquérito.....	R\$ 300,00
Impugnação de Partida.....	R\$ 1.000,00
Mandado de Garantia.....	R\$ 1.000,00
Medidas Inominadas.....	R\$ 500,00
Reabilitação e Revisão.....	R\$ 300,00
Certidões.....	R\$ 50,00
Cópias/digitalizações .....	R\$ 0,50/folha

A Procuradoria e a LNF são isentas de taxas e emolumentos.

Dados bancários para depósito:

Banco Itaú (341)

Agência 0180

conta corrente nº 05315-9

CNPJ nº21.487.883/0001-86

LIGA NACIONAL DE FUTSAL - LNF

Esse Regimento entra em vigor nesta data.

São Paulo, 27 de junho de 2017.

**MARCIO FERNANDO ANDRAUS NOGUEIRA**

Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Futsal



CRESOL



KRONA  
TUBOS E CONEXÕES

